



OFÍCIO SINDISAÚDE N° 032/2025

Criciúma/SC, 07 de março de 2025.

**A SUA SENHORIA
ANDREA MARIA DE MIRANDA
ADMINISTRADORA DO HOSPITAL NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO
URUSSANGA – SC**

Prezada Senhora:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE URUSSANGA, vem, por meio desta, COMUNICAR e REQUERER informações sobre o atraso do pagamento dos salários referentes ao mês de fevereiro de 2025.

Cabe ressaltar que caso os mesmos não sejam pagos até segunda-feira dia 10 de março de 2025, os trabalhadores poderão paralisar suas atividades a partir de terça-feira, dia 11 de março de 2025.

Certos da compreensão agradecemos desde já.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**